

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL 024/2022

1.1. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 024/2022 inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 047/2022 na modalidade Dispensa nº 014/2022, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15/03/2024 até 15/03/2025 e realizar o acréscimo em saldo orçamentário contratual, a mensalidade para a ser de R\$ 1.758,00 (um mil, setecentos e cinquenta e oito reais) e o valor global totaliza R\$ 21.096,00 (vinte e um mil e noventa e seis reais). Objeto: contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações para prestação de serviço, de natureza continuada, de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e Serviços de Dados Moveis (CHIP), conforme as especificações e condições constantes neste instrumento para Prefeitura Municipal de Vila Rica.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica/MT, 15 de março de 2024.

ASSINANTES /

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante.

TIM S/A -Andre Brandolise Foresto -Contratada.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 28df392b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)